



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF 33.050.071/0001-58
NIRE nº. 3330005494-4
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Ampla Energia e Serviços S/A ("Ampla") em cumprimento ao previsto no artigo 157, §4º, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 janeiro de 2002, conforme alterada, e, em adição ao Fato Relevante divulgado em 10 de novembro de 2015, comunica aos seus acionistas, debenturistas e ao mercado em geral, que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 15/12/2015, ratificou as deliberações tomadas pela Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 6ª (sexta) emissão de debêntures da Ampla, realizadas em 10 de dezembro de 2015 ("AGD 6ª Emissão"), onde foi aprovado, entre outros:

- (i) a alteração dos índices financeiros estipulados na escritura de emissão de debêntures, os quais passam a ser "Dívida Financeira Líquida / EBITDA" (I.a) entre o período compreendido entre o 4º trimestre de 2015 (inclusive) e o 1º trimestre de 2016 (inclusive), menor ou igual a 3,75; e (I.b) entre o período compreendido entre o 2º trimestre de 2016 (inclusive) e a Data de Vencimento, menor ou igual a 3,50, e "EBITDA / Despesa Financeira Líquida" maior ou igual a 1,75;
- (ii) a modificação das definições de "Dívida Financeira Líquida" e de "Despesa Financeira Líquida", de forma a incluir o conceito de Mútuos Subordinados com Pessoas Ligadas;
- (iii) a alteração do descumprimento dos Índices Financeiros em um evento de vencimento antecipado sujeito a deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, e não de vencimento automático; e
- (iv) a inclusão de nova obrigação da Ampla em manter certos saldos de Mútuos Subordinados com Pessoas Ligadas, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e de 2016 e as regras de pré-pagamento de tais mútuos.

Por fim, cumpre informar que as Assembleias Gerais de Debenturistas da 1ª e 2ª séries da 7ª emissão de debêntures da Ampla, convocadas para o dia 10 de dezembro de 2015, foram regularmente instaladas e suspensas pelos presentes, sendo deliberada sua reabertura no próximo dia 17 de dezembro, enquanto as Assembleias Gerais de Debenturistas da 1ª e 2ª séries da 8ª emissão de debêntures da Ampla, também convocadas para o dia 10 de dezembro de 2015, não foram instaladas por falta de quórum de instalação, sendo que os editais de segunda convocação foram publicados nos dias 11, 14 e 15 de dezembro de 2015, marcando a realização das assembleias para o dia 21 de dezembro de 2015.



A Ampla manterá o mercado informado, através de avisos aos acionistas a serem divulgados oportunamente, sobre o desdobramento das operações ainda em curso.

Documentos à Disposição dos Acionistas

Cópias (i) da ata da Reunião do Conselho de Administração da Ampla de 15 de dezembro de 2015, (ii) da AGD 6ª Emissão, bem como (iii) do Termo de não instalação das Assembleias Gerais de Debenturistas da 8ª emissão da Ampla, encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Relações com Investidores da Ampla, na Praça Leoni Ramos, nº 1, 7º andar, Niterói, Rio de Janeiro/RJ, podendo também ser visualizadas através do *website* de Relações com Investidores www.ampla.com/a-ampla/relações-com-investidores.aspx e no *website* www.bmfbovespa.com.br, da BM&FBOVESPA e no *website* www.cvm.gov.br, da CVM.

Niterói, 15 de dezembro de 2015.

Teobaldo José Cavalcante Leal
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores